



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato

TERMO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2026.05.13.36 CELEBRADO ENTRE A EMPRESA OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA E O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC, PARA FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 11.552.755/0001-15, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, com sede na Rua Vicente Alencar Oliveira, s/n, Bairro Mirandão, CEP: 63.125.070, na Cidade de Crato, Estado do Ceará, neste ato representada pelo seu Secretário Executivo, Sr Paulo de Tarso Cardoso Varela, Portado do CPF nº ***.999.053-**, e a empresa **OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA**, com sede na Rua Vereador Germano Luiz Vieira, Nº 500, Armazém 03, parte 03 Bomi, Itaipava, Itajaí – SC, CEP: 88.316-701, Telefone (11) 4197-8800 / (11) 3046-6400, e E-mail: oblicitacao@olympus.com, inscrita no CNPJ nº 04.937.243/0009-69, representada neste ato pelas suas Representantes Legais, Sr.ª Tatiana Hatori Vidal, portadora do CPF nº ***.424.348-** e Sr.ª Elaine Limongi Correa, portadora do CPF nº ***.954.518-**, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, RESOLVEM celebrar o presente Termo de Aditivo em observância ao disposto nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e na Resolução nº 06/2023 do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

CLAUSULA 1ª – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a correção de erro material constante no item 03 da tabela da Cláusula Quarta do Contrato nº 2026.05.13.36, visando adequar a destinação e o local de entrega dos equipamentos “VIDEOCOLONOSCÓPIO FLEXÍVEL ELETRÔNICO” às condições efetivamente previstas no Processo Administrativo de Adesão nº 95001/2026, no Termo de Referência e nos demais documentos técnicos que instruíram a contratação.

CLAUSULA 2ª – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente aditivo contratual encontra amparo legal no art. 124, inciso II, alínea “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da necessidade de adequação do modo de fornecimento e do local de entrega do objeto contratual às condições efetivamente previstas e aprovadas no Processo Administrativo de Adesão nº 95001/2026.

CLAUSULA 3ª – DA JUSTIFICATIVA

A celebração do presente Termo Aditivo justifica-se pela necessidade de correção de erro material identificado na Cláusula Quarta do Contrato nº 2026.05.13.36, referente à destinação dos equipamentos “VIDEOCOLONOSCÓPIO FLEXÍVEL ELETRÔNICO”. Embora o Processo Administrativo de Adesão nº 95001/2026, bem como o Termo de Referência e demais documentos técnicos, prevejam corretamente a destinação dos 02 (dois) equipamentos para a POLI II – Policlínica Aderson Tavares Bezerra, houve equívoco material na redação do instrumento contratual, constando indevidamente a distribuição de 01 (uma) unidade para a POLI I e 01 (uma) unidade para a POLI II. Assim, o presente Termo Aditivo tem por



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato

finalidade promover a adequação formal do contrato aos documentos que instruíram a contratação, sem alteração do objeto, quantitativos, valores ou do equilíbrio econômico-financeiro do ajuste.”

CLAUSULA 4ª – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O item 03 da tabela constante da Cláusula Quarta do Contrato nº 2026.05.13.36 passa a vigorar com a seguinte redação:

Item	Descrição	Un. Medida	Marca/ Modelo	Poli I	Poli II	Quant.
3	VIDEOLONOSCÓPIO FLEXÍVEL ELETRÔNICO COM CCD OU CMOS COLORIDO, SISTEMA ÓTICO COM CAMPO DE VISÃO FRONTAL; POSSUIR COMPATIBILIDADE COM O SISTEMA DE VÍDEO OFERTADO; COMPATÍVEL COM SISTEMA DE CROMOSCOPIA; ÂNGULO DE VISÃO DE APROXIMADAMENTE 140 GRAUS; PROFUNDIDADE APROXIMADA DE 3 A 100 MM; COM CAPACIDADES DE ANGULAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 180 GRAUS PARA CIMA, DE 180 GRAUS PARA BAIXO NO MÍNIMO E DE 160 GRAUS NO MÍNIMO PARA DIREITA E PARA ESQUERDA; TUBO DE INSERÇÃO COM DIÂMETRO EXTERNO APROXIMADO DE 12,8 MM; PONTA DISTAL COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 12,8 MM; CANAL PARA INSTRUMENTOS COM DIÂMETRO INTERNO APROXIMADO DE 3,8 MM; COMPRIMENTO DE TRABALHO DE 1600 A 1700 MM NO MÍNIMO; COMPRIMENTO TOTAL DE 1990MM A 2010MM NO MÍNIMO; ACOMPANHA: 01 MALETA PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO; 04 PINÇAS PARA BIÓPSIA FENESTRADAS; 02 ESCOVAS DE LIMPEZA; 02 VÁLVULAS EXTRA DE AR/ÁGUA; 02 VÁLVULAS EXTRAS DE ASPIRAÇÃO/SUCÇÃO; 01 ADAPTADOR PARA LIMPEZA DO CANAL, SE NECESSÁRIO; MEDIDAS APROXIMADAS CONSIDERAM MARGEM DE +/- 10%. GARANTIA 24 (VINTE E QUATRO) MESES.	Unidades	OLYMPUS / CF-H170L	0	2	02

CLÁUSULA 5ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 2026.05.13.36, firmado entre as partes. Este termo só terá validade e eficiência na data da assinatura deste, pelas partes **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Crato/CE, 21 de maio de 2026.

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DE CRATO (CPSMC)**

Paulo de Tarso Cardoso Varela
Secretário Executivo
CONTRATANTE

Tatiana Vidal
Tatiana Vidal (May 22, 2026 09:08:35 ADT)

**OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL
LTDA**

Tatiana Hatori Vidal
Representante Legal
CONTRATADA









1° TERMO ADITIVO

Final Audit Report

2026-05-22


Created:	2026-05-21 (Eastern Daylight Time)
By:	Felipe Lima (felipe.lima@olympus.com)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAIFY5nZJoV8wbL5VcJay5hLtsnKYFOzFUY
Documents:	1° TERMO ADITIVO.pdf (3 pages)
Number of Documents:	1
Document page count:	3
Number of supporting files:	0
Supporting files page count:	0

"1° TERMO ADITIVO" History

-  Document created by Felipe Lima (felipe.lima@olympus.com)
2026-05-21 - 11:03:25 AM EDT
-  Document emailed to Felipe Lima (felipe.lima@olympus.com) for signature
2026-05-21 - 11:07:56 AM EDT
-  Document e-signed by Felipe Lima (felipe.lima@olympus.com)
Signature Date: 2026-05-21 - 11:09:32 AM EDT - Time Source: server - Signature Appearance Selected: DRAW
-  Document emailed to Elaine Correa (Elaine.Correa@olympus.com) for signature
2026-05-21 - 11:09:34 AM EDT
-  Email viewed by Elaine Correa (Elaine.Correa@olympus.com)
2026-05-21 - 11:09:54 AM EDT
-  Signer Elaine Correa (Elaine.Correa@olympus.com) entered name at signing as Elaine Limongi Corrêa Honorato Vieira
2026-05-21 - 11:10:45 AM EDT
-  Document e-signed by Elaine Limongi Corrêa Honorato Vieira (Elaine.Correa@olympus.com)
Signature Date: 2026-05-21 - 11:10:47 AM EDT - Time Source: server - Signature Appearance Selected: TYPE
-  Document emailed to Tatiana vidal (tatiana.vidal@olympus.com) for signature
2026-05-21 - 11:10:49 AM EDT

 Email viewed by Tatiana vidal (tatiana.vidal@olympus.com)

2026-05-22 - 8:08:09 AM EDT

 Document e-signed by Tatiana vidal (tatiana.vidal@olympus.com)

Signature Date: 2026-05-22 - 8:08:35 AM EDT - Time Source: server - Signature Appearance Selected: DRAW

 Agreement completed.

2026-05-22 - 8:08:35 AM EDT